



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**  
**ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO**  
**METROPOLITANA DE CURITIBA - PR**

Estado do Paraná Av. Cândido de Abreu, 535, 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - Fone (41) 3221-9792

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

AUTOS Nº 0003808-59.1999.8.16.0185

EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Paraná

EXECUTADO: Incomatê Florestal Ltda

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais, Dr. Douglas Marcel Peres, nessa cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em diligência, nós Oficiais de Justiça abaixo assinado, nos dirigimos à Rua Fulvina José Alice, 349, Bairro Alto, Curitiba - PR, e aí estando, após as formalidades legais, procedemos a penhora de 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) de madeira serrada e beneficiada da espécie ipê (Tabebuia serratifolia) para piso maciço, beneficiado e encase madeira / fôrca medida 20mm de espessura por 50mm a 102 mm de largura, por 300 mm de comprimento em bom estado de conservação, ao preço unitário de R\$ 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta reais o metro quadrado), perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Resalvo que o bem foi oferecido pela própria executada e faz parte do seu estoque.



# PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS  
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO  
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Estado do Paraná Av. Cândido de Abreu, 535, 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - Fone (41) 3221-9792

\_\_\_\_\_, em seguida a  
penhora, procedemos ao depósito do(s) bem(s) em mãos de  
Cleveson Zanetti, agente administrativo do município  
Janda

o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário comprometendo-se a não abrir  
mão do(s) bem(s) sob a sua guarda a não ser por ordem expressa do(a) MM.  
Dr.(a) Juiz(a) de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que,  
para constar lavramos o respectivo AUTO que lido e achado conforme, vai  
devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça deste Juízo e pelo(a)  
depositário(a).

**RONALDO CESAR DE ABREU**  
Téc. Judiciário - OFICIAL DE JUSTIÇA

**PRICILA DE MELO THOMAZI**  
Téc. Judiciária - OFICIALA DE JUSTIÇA

Depositário(a): Cleveson Zanetti  
RG nº: 6.051.963-3  
CPF nº: 016.336.859-77  
Endereço: R. Augusto Polak, 594 apto 302

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI  
REGISTRADO ÀS FLS. 97V DO  
LIVRO Nº 26 SOB Nº 598  
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8  
CURITIBA, 16 DE 2017  
  
MARIANA DA SILVA  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
Empregada Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAG GA2YB VHT9A A8ZY3

